



DECRETO Nº 9.329, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Município de Mauá – CONDEPHAAT-MA, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei nº 3.387/2001, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 222.219/1997 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II e o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.603, de 6 de novembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - representantes do Poder Legislativo:

(...)

b) MARIA APARECIDA RODRIGUES BESSA DE CASTRO.


(...)

IV - representante de entidade preservacionista: MEIRE TEREZINHA DA SILVA.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos